



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2025

Humaitá, 25 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE LICENÇA GESTANTE”.

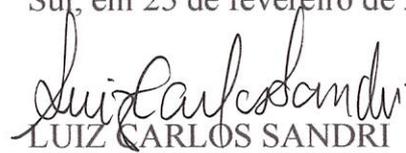
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal DJULIA HAMMES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/02/2025 a 21/06/2025, com base no Artigo 111-A da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990 e suas posteriores alterações, tendo em vista a alta hospitalar ocorrida em 22/02/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 25 de fevereiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração